

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
CNPJ nº 09.346.601/0001-25
NIRE 35.300.351.452

AVISO AOS ACIONISTAS

A B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” ou “Companhia”) comunica que recebeu, na data de hoje, declaração do Sr. Guilherme Affonso Ferreira, membro atual do Conselho de Administração da B3 e integrante da chapa indicada pela Administração da B3 a ser votada na Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) que será realizada no dia 29 de abril de 2021, informando sua renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração da Bahema Educação S.A., com efeitos a partir de 30 de abril de 2021.

Dada essa declaração, e em conformidade com as instruções CVM nº 480/09 e ICVM nº 481/09, a Proposta da Administração referente à AGO foi atualizada com o novo CV do Candidato, contemplado no Anexo III (12.5 / 12.6 - Composição e experiência profissional da administração e conselho fiscal) e reproduzido abaixo:

“Graduado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da USP, cursou também Economia e Política no Macalester College em St Paul/Minn. É sócio diretor da Teorema Capital, onde participa desde sua fundação em 2003. É membro do Conselho de Administração das Companhias: Arezzo (Abril/2011 – atual), B3 (Abril/2017 – atual), M. Dias Branco (Abril/2019 – atual), Valid (2010-2017, Abril/2019 – atual), Bahema (Outubro/2017 – tendo renunciado com efeitos a partir de 30/abril/2021), e Mitre S.A (Fevereiro/2020 – atual), todas empresas listadas na B3. Em seu histórico profissional podemos acrescentar sua participação no Conselho da entidade beneficente Instituto de Cidadania Empresarial. Nos últimos anos, foi membro do Conselho de Administração da Petrobras (2015 – 2018), Unibanco (2007 – 2008), B2W / Submarino (2006 – 2009), Gafisa (2011 – 2018), SulAmérica (2010 – 2019), Banco Indusval (2011 – 2014), dentre outras.”

Vale notar que a reapresentação da Proposta da Administração não altera as propostas de deliberação objeto do boletim de voto a distância divulgado em 25.3.21, de forma que as instruções de voto constantes dos boletins de voto a distância eventualmente já enviados para a Companhia ou para o banco escriturador ou custodiante serão considerados válidos.

São Paulo, 19 de abril de 2021

Daniel Sonder
Vice-Presidente Financeiro, Corporativo e de Relações com Investidores